

Parlamento Europeu 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Cã foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Cultural e Recreativo de Vila Cã, Largo do Freixo, 3100-835 VILA CÃ

Secção de voto n.º 2 - Centro Cultural e Recreativo de Vila Cã, Largo do Freixo, 3100-835 VILA CÃ

segunda-feira, 22 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

